

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VBI FL 4440 - FII
CNPJ nº 13.022.993/0001-44

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2016

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 20 de abril de 2016, às 10h00, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar.
2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do artigo 35 do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário VBI FL 4440 - FII (respectivamente “Regulamento” e “Fundo”) e do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), publicada, ainda, no website da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”) (www.btgpactual.com).
3. **PRESENÇA:** Compareceram os Cotistas representando 24,13% do total das cotas emitidas do Fundo, conforme assinaturas no Livro de Presenças. Presentes, ainda, os representantes legais da Administradora e do Consultor Imobiliário.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Ronaldo Rodrigues; e Secretária: Desire de Oliveira.
5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.
6. **ESCLARECIMENTOS INICIAIS:**

A Administradora deu início à Assembleia, questionando aos presentes se havia algum cotista impedido de votar, ou em conflito de interesses com as matérias da ordem do dia, e esclareceu que o voto de cotistas impedidos ou em conflito de interesses não poderia ser computado. Nenhum cotista se declarou impedido ou em conflito de interesses.

Após, a Administradora fez uma breve explicação das demonstrações financeiras do Fundo.

7. **DELIBERAÇÕES:** Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão da matéria constante da Ordem do Dia e os cotistas deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi pelos presentes assinada, que autorizaram seu registro com omissão das assinaturas.

São Paulo, 20 de abril de 2016.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Ronaldo Rodrigues
Presidente

Desire de Oliveira
Secretária